ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

$CIDCENTRO \\ 1^{\circ} TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N^{\circ} 27/2023 \\$

PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº10/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de um workshop com a temática "Turismo em Rede", a ser realizado em 07 (sete) municípios integrantes ao Consórcio CID CENTRO, com a carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas por município, com duração de 02 (dois) dias, tendo como público empreendedores familiares rurais, e agentes públicos, visando o desenvolvimento do turismo de base comunitária em nossa região, seguindo os preceitos de geração de renda e economia circular, englobando essencialmente as áreas de ecoturismo, turismo rural de aventura, e gastronomia

Que fazem entre si, de um lado, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 486, Centro, CEP 85.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MFnº795.770.409-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Fornecedor Mauricio Grando Pilati, com endereco à Centro, 419 - CEP: 85150000 - BAIRRO: Av. 12 de maio, Turvo/PR inscrita no sob n°29.863.769/0001-15, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). Mauricio Grando Pilati, a seguir denominada CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 27/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado, sendo 23/05/2024 até 23/07/2024 nos termos das cláusulas postas no contrato 27/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - O VALOR DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 23/05/2024

VALDENEI DE SOUZA

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Contratante

MAURICIO GRANDO PILATI

Mauricio Grando Pilati Contratado Testemunhas:

Araceli Daiana Aguiar Bonassoli 03390811982

Nilson Padilha 71774130904

> Publicado por: Nilson Padilha Código Identificador:72838B85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2024. Edição 3029 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/